



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 61 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de um passeio público deste o início da Rua Vitória Hess, até à ponte da Rua José Lino Schmitt, próximo à Acearia Frederico Missner S/A.

Justificativa: Este trecho de via pública é muito utilizado por trabalhadores e funcionários da empresa Acearia Frederico Missner, necessitando de um passeio público para os pedestres e ciclistas.

O trecho é perigoso para os que se utilizam da via, pois não dispõe de acostamento.

Luiz Alves/SC, 05 de abril de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador